

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 39, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

### Extingue cursos técnicos de nível médio no IFSC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE/IFSC nº 34, 43 e 47/2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 29/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir os seguintes cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Anuais Totais	Turno de Oferta
	Nível / Forma de Oferta	Nome				
Florianópolis - Continente	Subsequente	Guia de Turismo	1300 h	36	72	Noturno
Florianópolis - Continente	Subsequente	Serviços de Restaurante e Bar	800 h	36	72	Matutino ou Vespertino
Garopaba	Concomitante com Projeto Pedagógico Unificado	Administração	3400 h	36	36	Integral
Garopaba	Concomitante com Projeto Pedagógico Unificado	Biotechnology	3600 h	30	30	Integral
Garopaba	Concomitante com Projeto Pedagógico Unificado	Controle Ambiental	3680 h	36	36	Integral
Garopaba	Concomitante com Projeto Pedagógico Unificado	Informática	3600 h	30	30	Integral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER